

BOLSA DE MÉRITO 2020/2021

Podem-se candidatar à atribuição de bolsa de mérito os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário ou profissional e que satisfaçam

cumulativamente as seguintes condições:

1. Encontrar-se em condições de poder beneficiar dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (escalão **A e B**), de acordo com a legislação aplicável.
2. Aprovação em todas as disciplinas do plano de estudos do ano de escolaridade anterior e classificação média anual de:
 - igual ou superior a 4 valores, arredondada às unidades, para o 9º ano;
 - igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades, para o 10º ou 11º ano.

Prazo de candidatura: até 30 de Setembro impreterivelmente (Despacho nº 5296/2017).

Documentos a enviar para o email bolsasdemerito@aeplegua.pt necessários à candidatura:

- Boletim de candidatura, disponível na página da escola, devidamente preenchido e assinado;
- Comprovativo do Número de Identificação Bancária (NIB).

Os resultados serão comunicados na sede de Agrupamento até 12 de Outubro de 2020.

Padrão da Légua, 16 de setembro de 2020

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua
Isabel Maria Pereira Antunes Morgado